



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**DESPACHO Nº 8/2022/DRF-SENATRAN/SENATRAN**

Brasília, 26 de setembro de 2022.

**Processo nº:** 50000.036620/2021-98

**Interessados:** SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**Assunto:** Dispensa de AIR

**Anexo:** Parecer para Início de AIR (SEI nº 6249111)

Considerando as informações encaminhadas no parecer anexo, **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, haja vista tratar-se de ato normativo que visa à atualização ou à revogação de normas consideradas obsoletas, sem alteração de mérito, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro**, Secretário Nacional de Trânsito, em 25/11/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6249930** e o código CRC **3F94228E**.



**Referência:** Processo nº 50000.036620/2021-98



SEI nº 6249930

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br